



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

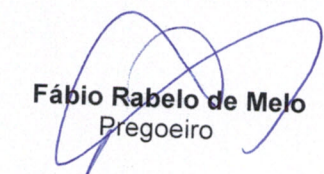
Telefone / Fax: (37)3244-1303


ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

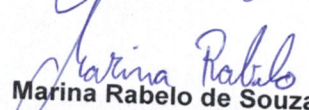
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 04/2018, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ FAIXA C com CAP 50/70, passando pela peneira 3/8 (massa fina), com fornecimento parcelado, nos termos das requisições do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru-MG.** Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e o respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
EMPRESER- EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 19.268.374/0001-10 Representada por FERNANDA FERREIRA MARQUES GONTIJO GALERY CPF nº 081.337.806-08 Telefone: 37) 3521-2640 E-mail: contato@empreserltda.com.br	Classificada – Habilitada e vencedora do item 01 no valor de R\$ 147.500,00.

Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura do envelope de proposta. Depois da abertura do mesmo, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do processo. Os relatórios com todos os lances ofertados pelo licitante e o item consta nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo. Conforme disposto no item 9.17 do edital a licitante declarada vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso, havendo manifestação expressa dos mesmos em não apresentarem recurso, fazendo se estabelecer a decadência. Nada mais havendo, eu Marina Rabelo de Souza, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Carmo do Cajuru, 22 de janeiro de 2019.


Fábio Rabelo de Melo
Pregoeiro


Alexandra Antonia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio


Marina Rabelo de Souza
Equipe de Apoio

Licitante	Assinaturas
EMPRESER- EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	